

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

JANEIRO/2025

DECRETO 24/2025

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 327.000,00 (TREZENTOS E VINTE E SETE MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2810 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0210	SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO ALIMENTAR	
2044	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E DO ABASTECIMEWNT0	
	ALIMENTAR	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	327.000,00
Soma da Ação:		327.000,00
Soma da Unidade:		327.000,00
Total Geral:		327.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0210	SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO ALIMENTAR	
2044	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E DO ABASTECIMEWNT0	
	ALIMENTAR	
33903000 - 17063110	Material de Consumo	100.000,00
Soma da Ação:		100.000,00
2047	SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA REDE MUNICIPAL	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	227.000,00
Soma da Ação:		227.000,00
Soma da Unidade:		327.000,00
Total Geral:		327.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 23 de janeiro de 2025.

VALMIR DOS SANTOS COSTA
PREFEITO(A) Mat.2326340052